

O Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual N. 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

1º. TRIMESTRE/2024

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução N. 001/2023.	Técnico em Recursos Minerais TRM.	14	01	13	0	-
Profissionais de Serviços Administrativos Resolução N. 001/2023.	Técnico de Nível Superior - TNS.	34	02	32	0	
Agente de Serviços Administrativos Nível Médio.	22	05	17	0		
Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental.	01	01	0	0		

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QTDE
SEMA	Analista de Meio Ambiente	1
SEDUC	Analista Administrativo L 10052	1

OBSERVAÇÃO

DATA/ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2024

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cf94e3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar